

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Campus Avançado Natal - Zona Leste Rua Goncalves Ledo, 817 - Cidade Alta - Natal/RN

Rua Gonçalves Ledo, 817 - Cidade Alta - Natal/RN Telefone: (84) 3092 8900

BOLETIM DE SERVIÇOS

CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE

AGOSTO DE 2020



PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Ariosto Antunes Culau

REITOR PRO TEMPORE DO IFRN Josué de Oliveira Moreira

DIRETOR PRO TEMPORE José Roberto Oliveira dos Santos

> CHEFE DE GABINETE Jefferson Vitoriano Sena



ÍNDICE

Atos da Direção do Campus Avançado Natal Zona Leste	04
Afastamentos de Servidores	. 16
Afastamento de Servidores a Servico	18



ATOS DADIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE



PORTARIA Nº 137/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23057.003661.2020-99, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2020, da Classe D-IV-03" para "D-IV-04", referente ao interstício de 08 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2020, à servidoratvoneide Bezerra de Araujo Santos Marques, matrícula Siape nº 1559942, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste*Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 05/08/2020 15:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220970

Código de Autenticação: d7f0ddddf5





PORTARIA Nº 138/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23057.010944.2018-72, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Abigail Noadia Barbalho da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1895370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para, na qualidade de Titular, fiscalizar, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

No do Contrato	Empresa	CNPJ
13/2019- PROAD/IFRN	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 06/08/2020 15:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221267 Código de Autenticação: b336f8ca15





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 139/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR*PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23057.009858.2018-17, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Patricia Carla de Macedo Chagas, Matrícula SIAPE n.º 1449655, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para, na qualidade de Titular, fiscalizar, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

No do Contrato	Empresa	CNPJ
281/2018 - PROAD/IFRN	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN	02.852.277/0001-78

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 06/08/2020 16:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221272

Código de Autenticação: 7cd49b3013





PORTARIA Nº 140/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.000888.2020-47, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 42/2020 - DG/ZL/RE/IFRN, de 19 de março de 2020, que designa a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste, de forma que **onde se lê:**

"II - ESTABELECER o prazo de 30 de julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos",

Leia-se:

"II - ESTABELECER o prazo de 30 de setembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 11/08/2020 18:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222106

Código de Autenticação: bdbcb0ea4d





PORTARIA Nº 141/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.000888.2020-47, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 43/2020 - DG/ZL/RE/IFRN, de 19 de março de 2020, que designa a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Municipal, na modalidade a distância, no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste, de forma que **onde se lê:**

"II - ESTABELECER o prazo de 30 de julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos",

Leia-se:

"II - ESTABELECER o prazo de 30 de setembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 11/08/2020 18:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222107 Código de Autenticação: 69cac1fabe





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 142/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.003765.2020-01, de 23 de julho de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento para analise de demanda para suporte ao ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*), afim de subsidiar a licitação para contratação da empresa que prestará os serviços demandados, no âmbito deste *Campus*.

Matrícula	Nome	Função
2615931	Fernando Luis Dias Varella	Presidente
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Membro
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Membro

II - ESTABELECER a data de 30 de setembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do estudo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 12/08/2020 17:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219914

Código de Autenticação: a98f31644b





PORTARIA Nº 143/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

20 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23057.004144.2020-37, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 21 de agosto de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relacionada abaixo, designada pela Portaria nº 111/2020 - DG/ZL/RE/IFRN, de 16 de junho de 2020, reconduzida pela Portaria nº 130/2020 - DG/ZL/RE/IFRN, de 22 de julho de 2020, visando apurar os fatos relacionados no Processo nº. 23057.009111.2019-40.

Matrícula	Nome	Função
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	Presidente
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Membro
1527351	Rafael Laffitte Fernandes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 20/08/2020 20:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224026

Código de Autenticação: 7e27e007da





PORTARIA Nº 144/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

21 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ o que consta no Processo } n^{o}. \ \underline{23057.004077.2020-51}, \text{ de } 13 \text{ de agosto de } 2020,$

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, conforme tabela abaixo, a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus* Avançado Natal Zona Leste deste Instituto Federal.

Matrícula	Nome	Função	
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Presidente	
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Secretária	
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Docente	
277375	Artemilson Alves de Lima	Docente	
1722482	Clauber Gomes Bezerra	Docente	
1481936	Cláudia Pereira de Lima Parente	Docente	
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Docente	
2577449	Elizama das Chagas Lemos	Docente	
2949714	Erick Bergamini da Silva Lima	Docente	
1800522	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Docente	
1364680	Fábio Alexandre Gonçalves Silva	Docente	
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Docente	
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Docente	
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Docente	
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Docente	
1034835	João Batista de Morais Neto	Docente	
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Docente	
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Docente	
2375965	José Everaldo Pereira	Docente	
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Docente	
1723604	Karla Angelica Dantas de Lima	Docente	
1064976	Leandro Viana Silva	Docente	
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Docente	
1556707	Luciane Soares Almeida	Docente	
1110274	Marília Gonçalves Borges Silveira	Docente	
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas	Docente	
2568620	Roberto Douglas da Costa Docente		

2693280	Rosemary Pessoa Borges de Almeida Docente			
1492304	Silvia Regina Pereira de Mendonça Docente			
1563314	Thalita Cunha Motta Docente			
2753939	Thiago José de Azevedo Loureiro	Docente		
1723011	Wagner de Oliveira	Docente		
2042363	Anderson Oliveira de Souza	Técnico-Administrativo		
1673784	Jozuel do Nascimento	Técnico-Administrativo		
1673833	1673833 Laetitia Valery Nunes Técnico-Admini			
2175615	Marcia de Franca da Silva	Técnico-Administrativo		
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade Técnico-Adm			
1830636	Patrick Cavalcante Robias	Técnico-Administrativo		
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Técnico-Administrativo		
1542997	Sandra Nery da Silva Bigois	Técnico-Administrativo		
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Técnico-Administrativo		
20142156030366	Juliana Campos do Nascimento	Discente		
20192150670003	Ranaildo Gomes da Silva	Discente		
20201154310020	Ulisses de Melo Furtado	Discente		

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 91/2019-DG/ZL/RE/IFRN, de 7 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 21/08/2020 10:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224097

Código de Autenticação: bbc073ab96





PORTARIA Nº 145/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

26 de agosto de 2020

O DIRETOR*PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.004094.2020-98, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, os servidores abaixo nominados para compor a comissão para reformulação das diretrizes de produção de material didático textual, no âmbito deste *Campus*.

Matrícula	Nome	Função
1833788	Thiago Medeiros Barros	Presidente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	Membro
1965197	Leonardo dos Santos Feitoza	Membro
1556707	Luciane Soares Almeida	Membro
1194606	Maria Valeska Rocha da Silva	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro
1759261	Wagner Ramos Campos	Membro

II - ESTABELECER a data de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 26/08/2020 15:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225289 Código de Autenticação: ffe78a1c1e





PORTARIA Nº 146/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

31 de agosto de 2020

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 679/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. <u>23057.004300.2020-60</u>, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1° de setembro de 2020, da Classe "D-408" para a Classe "D-409", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1° de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, ao servidor André Luiz Magalhães Ramos, matrícula Siape nº 1621885, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27/06/2007, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para efeito de concessão de progressão por mérito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 31/08/2020 17:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226210

Código de Autenticação: be522dfdd8





AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Allan David Garcia de Araujo	1611525	04/04/2020	03/04/2024	0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	22/08/2020	22/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	25/08/2020	25/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	28/08/2020	28/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	29/08/2020	29/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	08/08/2020	08/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	21/08/2020	21/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	24/08/2020	24/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	19/08/2020	19/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	20/08/2020	20/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	23/08/2020	23/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	26/08/2020	26/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	27/08/2020	27/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	01/08/2020	01/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	02/08/2020	02/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	03/08/2020	03/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	04/08/2020	04/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	05/08/2020	05/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	06/08/2020	06/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	07/08/2020	07/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	09/08/2020	09/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	10/08/2020	10/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	12/08/2020	12/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	13/08/2020	13/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	14/08/2020	14/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	15/08/2020	15/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	16/08/2020	16/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	17/08/2020	17/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	18/08/2020	18/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	30/08/2020	30/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	31/08/2020	31/08/2020	0066 - Falta - EST
Isaac Newton Ribeiro de Araujo	1878149	11/08/2020	11/08/2020	0066 - Falta - EST
Jalerson Raposo Ferreira de Lima	2695213	15/04/2018	15/04/2021	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST



AFASTAMENTOS A SERVIÇO



Não houve afastamento a serviço com emissão de diárias.